

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 48/2025

Aos 10 (dez) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se na 34ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura, os Vereadores: Adelar Gilvani Radaelli, Cleomar Francesconi Pedro, Daniel Souza da Luz, Décio Luiz Fredo, Douglas Maciel Elicker, Jucemar Giaretta, Ieda Juliana Giongo e Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a ausência da Vereadora Margarete Vian Prezotto. Foi então pelo Presidente, o Vereador Adelar Gilvani Radaelli que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Daniel Souza da Luz, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 46/2025, da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. No expediente, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas, em especial a Recomendação Administrativa nº 02/2025- GPGMPC, do Ministério Público junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a qual tratava sobre a necessidade que fossem tomadas algumas medidas acerca da Lei Orçamentária Anual de 2026, em especial, no tocante aos precatórios e requisições de pequeno valor. Desta feita, decidiu-se por bem em retirar o Projeto de Lei nº 25/2025 de pauta, sendo o mesmo devolvido à Comissão de Finanças e Orçamento para que se manifeste, ficando a Comissão com vista do Projeto pelo prazo de 15 (quinze) dias, sendo deferido pelo Presidente. Em seguida foi lida a Indicação nº 55/2025, de autoria da unanimidade do plenário, os quais propõem ao Executivo Municipal que providencie a pavimentação com macadame de cascalho nas Ruas que são marginais à BR-163, no trecho compreendido entre os dois trevos de acesso à Cidade. Continuando, foi lida a Indicação nº 56/2025, de autoria da unanimidade do plenário, os quais propõem ao Executivo Municipal que entre em contato com o Departamento Nacional de Infraestrutura e Trânsito – DNIT, afim de que sejam negociados prazos para que a administração municipal possa regularizar a situação das marginais da BR-163, bem como, que seja reivindicada junto ao órgão indicado, que seja instalada Fiscalização Eletrônica na BR-163, também no trecho já mencionado retro. Nas matérias da ordem do dia, o Projeto de Lei nº 24/2025, o qual Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029 do Município de Pranchita e dá outras providências; foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Na sequência, o Projeto de Lei nº 25/2025, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Pranchita/PR, para o exercício financeiro de 2026 da administração direta e indireta e do Legislativo Municipal na importância de R\$ 63.520.110,00 (Sessenta e três milhões, quinhentos e vinte mil, cento e dez reais), foi retirado de pauta e devolvido à Comissão de Finanças e Orçamento para que se manifeste nos termos da Recomendação Administrativa nº 02/2025 do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Em seguida o Projeto de Lei nº 27/2025, o qual Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Pranchita, Estado do Paraná, e dá outras providências, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em terceira sessão. Continuando, as Indicações nº 55 e 56/2025, de autoria da unanimidade do plenário foram postas em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade do plenário em única sessão. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Margarete Van Prezotto, Noeli Algeri, Cleomar F. Pedro,
Ieda J. Giongo, Daniel Souza da Luz, Adelar